

SAÚDE

EM DESTAQUE



17 a 21 de março de 2025

LEGISLAÇÃO

NACIONAL

[Deliberação n.º 395-A/2025](#)

Saúde - INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aprova o Regulamento Interno do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

[Decreto-Lei n.º 23/2025](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do [Regulamento \(CE\) n.º 1223/2009](#), que estabelece as normas que os produtos cosméticos disponíveis no mercado devem cumprir a fim de garantir o funcionamento do mercado interno e um elevado nível de proteção da saúde humana.

REGULAMENTAÇÃO

INFARMED

[Circular Informativa n.º 019/CD/100.20.200](#) | Sistema de Preços de Referência - 2º Trimestre de 2025 (abril)

[Deliberação n.º 026/CD/2025](#) | Sistema de Preços de Referência - 2º Trimestre de 2025 (abril)

[Circular Informativa n.º 025/CD/100.20.200](#) | Decreto-Lei n.º 23/2025, de 19 de março que assegura a execução, na ordem jurídica portuguesa, do Regulamento n.º (CE) 1223/2009, relativo aos produtos cosméticos

DGS

[Norma n.º 005/2025, de 14/03/2025](#) - [Alteração da estratégia de vacinação contra a doença invasiva meningocócica no Programa Nacional de Vacinação](#)

EMA

Clinical Trials

[Frequently asked questions \(FAQs\): How to create, submit and withdraw a Clinical Trial Application - CTIS Training Programme](#) [Rev.]

COMISSÃO EUROPEIA

[Guidance on Classification Rules for in vitro Diagnostic Medical Devices under Regulation \(EU\) 2017/746](#) [Rev.]

Contactos



saude@vda.pt

Esta informação é de distribuição reservada, destinando-se exclusivamente aos clientes Vieira de Almeida, e não deve ser entendida como qualquer forma de publicidade, pelo que se encontra vedada a sua cópia ou circulação. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução de casos concretos.